

#### Importação DTC/DTA

1.1 Armazenagem Primeiro período (10 dias) – Sobre o valor do CI	0,20% Mín. R\$ 400,00/cntr
1.2 Armazenagem Segundo período (11º em diante) – ao dia – Sobre o valor do CI	0,10% Mín.: R\$100,00/cntr
1.3 Transporte de remoção DTC – ITJ ou NVT - para Braskarne – por frete	R\$ 500,00
1.4 Transporte de remoção DTA – ITJ ou NVT para Braskarne – por frete	R\$ 1.500,00
1.5 Devolução de contêiner vazio – ITJ ou NVT – por frete	R\$ 300,00
1.6 Levante de contêiner (entrada + saída) – por contêiner ou lote	R\$ 400,00
1.7 Posicionamento de contêiner para vistoria – por contêiner ou lote	R\$ 200,00
1.8 Desova ou descarga , manual ou mecanizada – por contêiner ou lote	R\$ 1.000,00
1.9 Carregamento de carga manual ou mecanizada – por veículo carregado	R\$ 1.000,00
1.10 Energia + monitoramento – carga reefer - por contêiner - ao dia	R\$ 120,00
1.11 Seguro de armazenagem (10 dias) – Sobre o valor do CI	0,10%
1.12 Seguro de transporte DTC ou DTA – Sobre o valor do CI	0,10%
1.13 Taxa DTA – Saída da Braskarne para outros recintos – por volume	R\$ 3.500,00

#### Utilização do Píer

2.1 Por metro linear do comprimento total da embarcação atracada, por período de 10 horas ou fração.	R\$ 120,00
--	------------

#### INFORMAÇÕES GERAIS

- Forma de faturamento: A vista, anterior a saída da carga.
- Custos com segregação DTC (APMT/PORTONAVE): Serão repassados acrescidos de impostos.
- Contêiner Especial (Flat Rack/Open Top) ou com excesso (OOG): Acréscimo 100% em todos os serviços, exceto Zona Primária.
- Utilizaremos para efeito de cálculo da armazenagem e seguros os valores expressos nos documentos da importação, na ordem: ( 1 ) CI - Comprovante de Importação; ( 2 ) Commercial Invoice (Taxa PTAX).
- Horário de Programação de Serviços: das 08:00 às 17:00, seg. a sex.
- Procedimentos operacionais: Disponível em <http://www.braskarne.com.br/procedimentos.php>
- Demurrage & Detention: o terminal não se responsabiliza pelo controle do freetime negociado junto ao Armador/NVOCC/FFW.
- O encaminhamento de mercadorias para o Recinto caracterizará aceite das condições comerciais ora apresentadas.
- As situações não contempladas por essa tabela, deverão ser objeto de negociação entre as partes, via de regra antes do fato gerador do custo.